



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1232

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Revogação / Anulação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1232

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 090/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pele período de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de abril de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Gilberto Ferreira Gomes	02/04/2026	21/04/2026	2025/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
Diretora de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 091/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR**, através do Concurso Público 001/2025 o Sra. **MÁRCIA GOMES GOLIN**, portadora do **RG: 44.xxx.xxx-6** SSP/SP e inscrita no **CPF: 384.xxx.xxx-90** CTPS: **0040934** Série nº **00332**, para desempenhar as funções no cargo de **VICE-DIRETORA**, lotada no Departamento de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
Diretora de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 092/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Público Municipal Efetivo, em razão da aposentadoria”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 10 do Art. 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 14 do Art. 37 da Constituição Federal, que dispõe que *“a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”*;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que norteiam a administração pública em especial os Princípios do concurso público e do Interesse Público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor público municipal **LEVI RIBEIRO DA SILVA**, portador do **RG nº 16.xxx.xxx**, inscrita no **CPF nº 033.xxx.xxx-64**, do cargo efetivo de **“SERVIÇOS GERAIS”**, em razão de sua aposentadoria, com fulcro nos §§ 10 e 14 do Art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
Diretora de Secretaria

#### Outros atos oficiais

#### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1232

Página 3 de 3

de Caiabu, no uso de suas atribuições legais, atendendo a exigência contida no Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, comunica a toda população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e todas as Entidades existentes do Município, que realizará Audiência Pública, para discussão e **aprovação da Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2027**, que será realizada no dia **08 de abril de 2026, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Caiabu.**

Caiabu-SP, 02 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº  
01/2026**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS DE INCÊNDIO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO CONTROLE DE ACESSO, PATRULHAMENTO PREVENTIVO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS".**

Por este instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 44.853.505/0001-74, com sede a Rua Manoel Francelino Borges, 365, legalmente representada por sua Prefeita SUELEN NARA MATOS MATIVE, considerando a representação formulada pelo licitante perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO- TC 00007954.989.26-5, **RESOLVE:**

**REVOGAR** o processo em epígrafe, para reformulação das cláusulas do edital, conforme justificado no processo, nos termos do artigo 71, II da Lei 14.133/21 e da súmula 473 do STF por motivos de conveniência e oportunidade. Informa aos licitantes interessados que após reformulação o novo edital será publicado.

Caiabu, 01 de abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de caiabu**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**